



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001092  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Nº TUA                     | TUA20190625000252 - EA   |
| REQUERENTE                 | Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.   |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 509479600  |
| ESTABELECIMENTO            | Aterro Sanitário de Mato da Cruz   |
| LOCALIZAÇÃO                | Mato da Cruz Mato da Cruz  |
| CAE                        | 38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos<br>38322 - Valorização de resíduos não metálicos<br>38321 - Valorização de resíduos metálicos |

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001092  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

| Regime                | Nº Processo      | Aplicáveis | Solicitados | Indicador de enquadramento                 | Data de Emissão | Data de Validade | Prorrogação da validade | Eficácia | Sentido da decisão     | Entidade Licenciadora   |
|-----------------------|------------------|------------|-------------|--|-----------------|------------------|-------------------------|----------|------------------------|---|
| OGR-RGGR-Regime geral | PL20180921003226 | X          | X           | Artigo 27º do RGGR - Aprovação de Projeto) | 25-06-2019      | 24-06-2021       | -                       | Não      | Deferido Condiciona do | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo |
| OGR-RGGR-Regime geral | VP20190911000199 | X          | X           | Licenciamento artº 27º do RGGR             | 23-07-2020      | 22-07-2025       | -                       | Sim      | Favorável              | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo |



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001092  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOC1.5 - Confrontações

|       |   |
|-------|---|
| Norte | - |
| Sul   | - |
| Este  | - |
| Oeste | - |

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

|  |           |
|--|-----------|
| Área impermeabilizada não coberta (m2) |           |
| Área coberta (m2)                      |           |
| Área total (m2)                        | 24 015,00 |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200723001092  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.7 - Localização

Localização

Aterro Sanitário Existente no perímetro de exclusão E10



## EXPLORAÇÃO

### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

| Código  | Medida/ Condição a cumprir   | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| T000031 | A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178 /2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho. Manter o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme Artº 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289 /2015, estando obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos; das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos; da Identificação das operações efetuadas e Identificação dos transportadores. | Período de vida da instalação |                             |
| T000032 | O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.  | Período de vida da instalação |                             |
| T000033 | O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras. Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.   | Período de vida da instalação |                             |
| T000034 | O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada em 18/01/2019, pela portaria nº 28/2019.  | Período de vida da instalação |                             |
| T000035 | Deve ser tido em consideração o estipulado no DL n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho.  | Período de vida da instalação |                             |
| T000036 | Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).  | Período de vida da instalação |                             |
| T000037 | Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Vila Franca de Xira, tendo ainda presente o consagrado no artigo 7º. Na Lei nº. 31/2014, de 30 de maio.   | Período de vida da instalação |                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200723001092  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Medida/ Condição a cumprir   | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| T000038 | Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18º da Lei nº. 50/2006, alterada e republicada pela Lei nº. 114/2015, de 31 de agosto. | Período de vida da instalação |                             |
| T000039 | Da inobservância de qualquer das condições impostas pode resultar a suspensão ou revogação desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73 /2011, de 17 de junho.   | Período de vida da instalação |                             |

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

| Código  | Medida/ Condição a cumprir  | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| T000040 | Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.   | Período de vida da instalação |                             |
| T000041 | Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho. | Período de vida da instalação |                             |
| T000042 | A empresa deve manter operacionais as Medidas de Autoproteção, previstas no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro.  | Período de vida da instalação |                             |
| T000043 | A empresa deve manter atualizado/aprovação do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previsto no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro.  | Período de vida da instalação |                             |

## EXP4 - Ar

### EXP4.2 - Emissões difusas

#### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

| Código  | Medida/ Condição a cumprir   | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| T000044 | Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei. | Período de vida da instalação |                             |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200723001092  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.2 - Resíduos admissíveis

#### EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

| Código  | Código LER   | Operação de valorização ou eliminação                          | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas  |
|---------|--|--|----------------------|---------------------------------|---|--------------------|----------|--|
| T000013 | 190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11 | R 5 — Reciclagem /recuperação de outros materiais inorgânicos. |                      |                                 |   |                    |          | (Escórias (provenientes da central de tratamento de resíduos sólidos urbanos)            |
| T000014 | 190112 Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11 | R 5 — Reciclagem /recuperação de outros materiais inorgânicos. |                      |                                 |   |                    |          | Metais (provenientes do vibratório da central de tratamento de resíduos sólidos urbanos) |

#### EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

| Código  | Operação de valorização ou eliminação                         | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|---------|---|----------------------|---------------------------------|
| T000016 | R 5 — Reciclagem/recuperação de outros materiais inorgânicos. | 216 000,00           | Toneladas/Ano                   |

### EXP10.3 - Equipamentos

#### EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

| Código  | Número | Tipo de equipamento            | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar - unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
|---------|--------|--------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| T000017 | 1      | tremonha de carregamento       |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000018 |        | Tremonha com grelha vibratória |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000019 |        | Crivo rotativo                 |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200723001092  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código  | Número | Tipo de equipamento   | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar - unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
|---------|--------|---|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| T000020 | 2      | Separadores magnéticos  |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000021 |        | Separador de metais não ferrosos  |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000022 |        | Mesa vibrante   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000023 |        | Ventilador para extração de inqueimados   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000024 |        | Triturador  |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000025 | 10     | Transportadores de tela   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000026 |        | Pá carregadora de rodas   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000027 |        | Plataforma elevatória   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000028 | 3      | Básculas (2 com máx. 60 T e 1 com máx. 40 T) - (Equipamentos e infraestruturas de apoio /partilhados à atividade)       |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000029 | 2      | Dumpers (Equipamentos e infraestruturas de apoio /partilhados à atividade)  |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| T000030 |        | Escavadora hidráulica de rodas com prato magnético - (Equipamentos e infraestruturas de apoio /partilhados à atividade) |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |

## EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

| Código  | Nome            | N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão | Habilitações profissionais             |
|---------|-----------------|---|--|
| T000015 | Patrícia Santos | 10254569                                    | Licenciatura em Engenharia do Ambiente |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001092  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP12 - Ruído

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

| Código  | Medida/ Condição a cumprir  | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| T000045 | Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído. | Período de vida da instalação |                             |



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

| Código  | Tipo de informação/Parâmetros  | Formato de reporte | Data de reporte | Entidade |
|---------|--|--------------------|-----------------|----------|
| T000006 | A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho. | SiliAmb            |                 |          |
| T000046 | Seja requerida a correspondente renovação do TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição.   | SiliAmb            |                 |          |
| T000047 | Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.  | SiliAmb            |                 |          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200723001092  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: e2a8-0222-19c7-3c41

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

| Código  | Ficheiro                                      | Descrição                         |
|---------|---|-----------------------------------|
| T000048 | S07834-202007-DSRO Descrição de Atividade.pdf | Descrição da Atividade            |
| T000049 | AutoVistoria_Aprovação.pdf                    | Auto Vistoria                     |
| T000050 | AutoVistoria_Registo Fotografico.pdf          | Auto Vistoria Registo Fotográfico |

## PL20180921003226

### Descrição da atividade:

As operações de gestão em causa consistem no tratamento/valorização/destino final das escórias provenientes dos fornos de incineração da CTRU - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, da Valorsul, na qual se procede a um arrefecimento das escórias e a uma separação dos materiais ferrosos (encaminhados para a ITVE para afinação dessa triagem, com recurso a separador magnético móvel).

As escórias propriamente ditas são também conduzidas para a ITVE onde são deixadas ao ar livre durante um período total mínimo de 3 meses de forma a permitir a sua carbonatação e oxidação, fenómeno designado por maturação.

No decorrer ou após a maturação, é efetuado um tratamento físico das escórias que permite a separação de elementos grosseiros, ferrosos, não ferrosos e inqueimados, e que consiste em:

- Remoção de elementos grosseiros através de passagem por um crivo vibrante com malha de 250x300 mm;
- Separação do material resultante em três frações, através de um crivo rotativo com malha redonda de 12mm e 35 mm:
  - A fração 0/12 mm é diretamente armazenada como escória valorizada;
  - Da fração 12/35 mm são removidos os metais não ferrosos e ferrosos, com recurso a correntes de Foucault e separadores magnéticos, respetivamente. Os inertes são armazenados conjuntamente com a fração 0/10 mm, em lotes mensais;
  - As escórias de dimensão superior a 35 mm são sujeitas a sopragem para remover os inqueimados e submetidas a uma separação de ferrosos para separar os metais ferrosos (que vão para reciclar) sendo o restante considerado refugo e conduzido a destino final.

Os metais ferrosos e não ferrosos triados são encaminhados para reciclagem, e as escórias recicladas nesta mesma instalação podem constituir um produto, com Marcação CE por cumprir os requisitos da NP EN 13242:2002+A1:2010, designado "agregado para a construção rodoviária, nomeadamente para camadas não ligadas de base e sub-base de pavimentos rodoviários (agregado artificial proveniente de escórias de incineração de resíduos urbanos)". As escórias/agregado podem também servir como cobertura das células de resíduos urbanos de aterros, apresentando uma capacidade instalada de 260 000 toneladas/ano.



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.  
Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias - Mato da Cruz  
2615-623 Calhandriz

## AUTO DE VISTORIA

Vistoria efetuada em 24 de junho de 2020, nos termos do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, para verificação das condições de laboração no âmbito do procedimento de licenciamento em regime geral para Operações de Gestão de Resíduos.

### Identificação do Estabelecimento:

**Processo na DSA/DLA:** 300/2009

**Pasta CCDRLVT:** 450.10.30.00033.2015

**Processo LUA:** PL20180921003226

**Empresa:** Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

**Localização da sede:** Plataforma Ribeirinha da CP – Estação de Mercadorias da Bobadela, 2696-801 S. João da Talha – Freguesia de S. João da Talha, Concelho de Loures

**Localização do estabelecimento:** Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias - Mato da Cruz, 2615-623 Calhandriz

**Freguesia:** Alverca do Ribatejo

**Concelho:** Vila Franca de Xira

**Distrito:** Lisboa

**Coordenadas:** 38.915964°/ -9.068975°

**Telefone:** 219 936 830

**Fax:** 219 535 935

**Telemóvel:** 939900978 (ITVE)

**Endereço eletrónico:** [valorsul@valorsul.pt](mailto:valorsul@valorsul.pt)

**NIPC:** 509 479 600

**Classificação das Atividades Económicas (CAE)** de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro (Revisão 3):

- CAE Principal: 38212 – Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos;
- CAE Secundário: 38321 – Valorização de resíduos metálicos;
- CAE Secundário: 38322 – Valorização de resíduos não metálicos

As operações de gestão em causa consistem no tratamento/valorização/destino final das escórias provenientes dos fornos de incineração da CTRU - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, da Valorsul, na qual se procede a um arrefecimento das escórias e a uma separação dos materiais ferrosos (encaminhados para a ITVE para afinação dessa triagem, com recurso a separador magnético móvel).

### Responsável Técnico:

- Patrícia Santos – N.º CC 10254569 (Licenciatura em Engenharia do Ambiente)

**Intervenientes na vistoria da CCDRLVT**

- Jorge Rodrigues (DSA/DLA).

**Empresa representada na vistoria por:**

- Patrícia Santos;
- Rui Arco;
- Ana Fernandes;
- Elsa Branco.

**RESULTADO DA VISTORIA NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 32º:****1 - Cumprimento de condições impostas quando da emissão do Alvará:****1.1- Comprovativo do registo de início de atividade no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), atual SILIAMB**

- Comprovativo registo no SIRER /SILIAmb – APA00086470

**1.2- Comprovativo de aprovação do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previsto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, e Despacho n.º 2074/2009, de 15 de janeiro (Medidas de Autoproteção)**

- O estabelecimento possui um projeto de Medidas de Autoproteção, tendo o mesmo obtido aprovação da ANPC através da comunicação OF/16782/CDOS11/2017 de 14-06-2017.

**1.3- Contratos de Higiene e Segurança no Trabalho**

- Existência de serviços internos de Higiene e Segurança no Trabalho.
- O serviço de saúde no trabalho é com a empresa Securilabor, foi disponibilizado fatura.

**1.4 - Sistema de combate a incêndios**

- Verificou-se a existência de extintores.

**1.5 – Número de funcionários**

- Trabalham diariamente 8 funcionários.

**1.6- Abastecimento de água e descarga de águas residuais**

- O abastecimento de água tem duas origens: água da rede pública e água do furo da captação subterrânea AC<sub>1</sub> com um consumo total de 25.500 m<sup>3</sup>/ano

Com a recuperação paisagística gradual das células do aterro, e a necessidade de água para rega, prevê-se um aumento do consumo da água do furo (com um valor máximo de 120.000 m<sup>3</sup>/ano),

A água proveniente da rede pública é armazenada num reservatório (R<sub>1</sub>). O R<sub>1</sub>, tem uma capacidade de 72 m<sup>3</sup>, inclui uma reserva para combate a incêndios de 27,6 m<sup>3</sup> e encontra-se munido de um grupo hidropressor.

A água proveniente do furo de captação AC<sub>1</sub> destina-se à rega de espaços verdes e lavagem de arruamentos o qual se encontra ligado ao reservatório de água de serviço (R<sub>2</sub>) com capacidade de 200 m<sup>3</sup>, com licença de utilização n.º: A006466.2016.RH5.

As águas pluviais potencialmente contaminadas são encaminhadas para valas de drenagem que se encontram na periferia da plataforma e que as encaminham para a lagoa de regularização LRITVE. Da lagoa de regularização as águas residuais são drenadas para a ETAL através de um coletor.

As águas residuais pré-tratadas na ETAL são encaminhadas, através do ponto ED<sub>1</sub>, para o emissário que está ligado ao coletor municipal pertencente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Vila Franca de Xira, sendo conduzidas à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Alverca do Ribatejo, cuja entidade gestora é a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

As águas residuais domésticas provenientes das instalações administrativas e sociais são diretamente encaminhadas, através do ponto ED<sub>2</sub>, para o emissário que está ligado ao coletor municipal pertencente aos SMAS de Vila Franca de Xira.

### 1.7- Energia elétrica contratada

- Foi disponibilizada cópia da fatura do fornecimento de energia.
- O abastecimento de energia é sob a forma de Energia Elétrica, Gás Propano e Gasóleo.

A energia elétrica proveniente da rede pública, tem previsto um consumo médio anual de 900.000 kWh (194 tep).

Como combustível para utilização nos equipamentos móveis é usado o gasóleo, que se encontra armazenado num reservatório superficial com 30 m<sup>3</sup> de capacidade e bacia de retenção com capacidade para 15,5 m<sup>3</sup>. Na instalação existe ainda um depósito móvel de capacidade de 800 L, dotado de bomba e contador, utilizado apenas para o abastecimento dos equipamentos móveis na frente de descarga de resíduos.

O gás propano é utilizado para o aquecimento de água e eventual confeção de alimentos no refeitório.

Existem na instalação dois geradores de emergência, um associado ao posto de transformação (PT) Norte com uma potência de 66,4 kW, destinado a fornecer energia à portaria e edifício administrativo e social da instalação, e outro associado ao PT Sul com potência de 32,9 kW, destinado a alimentar os poços de bombagem de lixiviados, entrando qualquer deles em funcionamento em caso de falha na rede geral de abastecimento de eletricidade.

Como medida de racionalização de energia, o aquecimento das águas dos balneários é efetuada com recurso a coletores solar térmicos.

### 1.8- Seguro Multiriscos Industrial /Incêndio / Responsabilidade Civil/ Responsabilidade Ambiental

- Foi disponibilizado comprovativo da existência do seguro do estabelecimento.

### 1.9- Básculas

- Foi disponibilizado comprovativo da verificação das Básculas.

## **2 - Conformidade da instalação e equipamentos, com o projeto aprovado e que resultou na emissão do Alvará em regime geral.**

**Foram verificadas as condições gerais da instalação, bem como as condições específicas constantes do projeto subjacente à emissão do Alvará de Licença, do qual se constatou:**

### **2.1. Equipamentos existentes na instalação:**

#### **Equipamentos afetos à atividade:**

- 1 tremonha de carregamento;
- Tremonha com grelha vibratória;
- Crivo rotativo;
- 2 Separadores magnéticos;
- Separador de metais não ferrosos;
- Mesa vibrante;
- Ventilador para extração de inqueimados;
- Triturador;
- 10 Transportadores de tela;
- Pá carregadora de rodas;
- Plataforma elevatória.

#### **Equipamentos e infraestruturas de apoio/partilhados à atividade:**

- 3 Básculas (2 com máx. 60 T e 1 com máx. 40 T);
- 2 Dumpers;
- Escavadora hidráulica de rodas com prato magnético.

### **2.2. Verificação de processos, equipamentos e operações de gestão de resíduos realizadas na instalação conforme com o projeto aprovado.**

- De acordo com o projeto aprovado, a instalação destinada à operação de gestão de resíduos consiste numa Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias (ITVE) existente no perímetro do Aterro Sanitário de Mato da Cruz com uma área total de 24 015 m<sup>2</sup>, sendo toda a zona da ITVE impermeável, dotado com infraestruturas de energia, abastecimento de água e saneamento.

- Verificou-se que os resíduos presentes na instalação não estão devidamente identificados com respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) de acordo com a Decisão da Comissão 2014/955/EU de 18-12-2014.

- Verificou-se o acondicionamento dos resíduos presentes na instalação.

- As operações autorizadas de gestão de resíduos são R5.

- A capacidade anual autorizada de gestão de resíduos é de 216 000 toneladas.

- O Operador informou que se encontra em execução o estudo "*Processo/procedimentos de controlo da legionella*" em conjunto para todas as instalações da Valorsul, sendo remetido assim que estiver concluído o estudo referente ao aterro.

Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.  
Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias - Mato da Cruz  
2615-623 Calhandriz

---

### 3 - Conclusão

Face ao exposto, e dos factos verificados na vistoria realizada, estão reunidas as condições para emissão do Alvará, assim deve o operador ter disponível na instalação, este auto de vistoria e o alvará a emitir.

### 4 - Assinaturas

#### Técnicos da CCDRLVT intervenientes na vistoria:

Jorge rodrigues



---

16-07-2020

**ANEXO****REGISTO FOTOGRÁFICO**

Registo fotográfico realizado na vistoria, efetuada em 24 de junho de 2020, para verificação das condições de laboração no âmbito do procedimento de licenciamento em regime geral para Operações de Gestão de Resíduos, ao abrigo do artigo 35º do referido diploma.



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08



Foto 09



Foto 10



Foto 11



Foto 12